



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

Janeiro / 2011

Relatório da reunião do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná de 08 de fevereiro de 2011.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, à Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 700, Vila Izabel, sede do Sistema Estadual Antidrogas do Paraná, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná – CONEAD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Silvio Alves representante titular da Secretaria de Estado da Educação e Presidente do CONEAD; Sonia Alice Felde Maia, representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania; Miriam Zampiri dos Santos, representante titular do Conselho Regional de Serviço Social; Elaine Tereza Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Maria Cristina Venâncio, representante suplente da Polícia Civil do Paraná; Josiliano Murbach, representante titular do Sindicato dos Jornalistas; Regiane de Teixeira, representante suplente da Secretaria de Estado da Saúde; Douglas Sabatini Dabul, representante titular da Polícia Militar; Lori Massolin Filho, representante suplente da Organização não Governamental Casa de Recuperação Nova Vida. Também participaram os convidados: Jorge Pilotto, atual Coordenador Estadual Antidrogas; Luiz Aparecido Balan, técnico-pedagógico da Secretaria de Estado da Educação; Paloma Nunes Gimenez, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e João Luiz Licheski, estagiário da Coordenadoria Estadual Antidrogas. Em seguida, o Presidente do Conselho, Sr. Silvio Alves, representante titular da Secretaria de Estado da Educação, acolhe os representantes e convidados, agradece pela presença de todos e inicia os trabalhos com uma rápida exposição dos assuntos da pauta: Abertura com verificação de quorum mínimo. Apresentações com a assinatura da lista de presenças. Justificativas de ausência: O Sr. Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular da Organização não Governamental Comunidades Terapêuticas Associadas (COMPACTA), fez um comunicado por telefone sobre seu comparecimento à reunião por estar participando de uma audiência pública sobre a questão das drogas. A ata anterior referente a reunião de 14 de dezembro de 2010 será providenciada até a próxima reunião. Assuntos de Pauta: 1. Espaço da Coordenadoria Estadual Antidrogas. O Conselheiro Silvio Alves representante titular da Secretaria de Estado da Educação e Presidente do CONEAD apresentou o atual Coordenador Estadual Antidrogas (CEAD), o Sr. Jorge Pilotto. Em seguida, o Coordenador da CEAD discorreu sobre sua experiência profissional no âmbito da Secretaria Municipal Antidrogas de Curitiba (SMA) como Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete e de seu trabalho como advogado. Ressaltou a possibilidade de estabelecer um convênio com a SMA, a fim de utilizar a estrutura física da mesma, quando necessário, bem como na expansão de programas municipal para a esfera estadual. Em seguida, comunicou que os ofícios solicitando a indicação dos representantes (Conselheiros titulares e suplentes) das vintessete instituições que compõem esse Colegiado já foram providenciados pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Sobre a entrega dos ofícios, o atual coordenador assumiu a responsabilidade

- e) poderão participar das atividades somente alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual;
- f) a escola deverá priorizar a participação de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como as necessidades socioeducacionais e considerar o contexto social descrito no Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- g) os alunos do ensino fundamental menores de 14 anos não poderão participar de atividades propostas no período noturno;
- h) as Atividades Complementares Curriculares poderão ser socializadas por alunos e professores em eventos promovidos pela escola, município, NRE e SEED.

6. INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

Cronograma de Inscrições: data para envio ao NRE, data para parecer e envio à SEED, Parecer Conclusivo. ????

O Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres de cada estabelecimento de ensino devem realizar uma reunião para selecionar e aprovar a proposta de Atividade Complementar Curricular. Encaminhar uma cópia da Ata desta reunião ao NRE juntamente com a proposta da atividade aprovada.

A Proposta de Atividade Complementar Curricular em Contraturno deverá conter: modalidade de ensino, macrocampo, turno, número de alunos, conteúdo, objetivos, encaminhamento metodológico, avaliação, resultados esperados para os alunos, escola e comunidade, referências bibliográficas, conforme formulário em anexo.

O NRE protocola, emite parecer de todas as propostas apresentadas pelas escolas e encaminha a Coordenação de Atividades Complementares Curriculares, que avaliará e encaminhará à Superintendência de Educação para Parecer Conclusivo e autorização de demanda e suprimento dos professores.

Cada escola poderá inscrever 01 (uma) Atividade Complementar Curricular em Contraturno, selecionando um dos níveis e modalidades de ensino- Ensino Fundamental e Médio, EJA, Educação Profissional, Educação Indígena, Educação do Campo e Educação Especial.

Serão priorizadas as escolas que não desenvolvem os Programas Mais Educação, Segundo Tempo, Escola Técnica Aberta do Brasil, Esporte Cidadão UNILEVER - PRECUNI, Ensino Médio Inovador.

MONITORAMENTO E CANCELAMENTO

O NRE deve realizar acompanhamento pedagógico, monitorar e avaliar as Atividades Complementares Curriculares, bem como fazer cumprir as determinações da Instrução Normativa do Programa em desenvolvimento nas escolas. Poderá ainda solicitar a qualquer



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

de entregá-los pessoalmente às entidades, a fim de agilizar o processo de indicação e de composição do novo colegiado. Finalmente, o atual Coordenador destacou a proposta de ampliação da estrutura física e de pessoal para a Coordenadoria Estadual Antidrogas, bem como a mudança para um outra sede, na região central da cidade. Após a exposição do Sr. Jorge Pilotto, o Presidente da sessão apresentou o próximo item da pauta: 2. Reunião com a Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Sendo os principais pontos da reunião realizada com a Sra. Edina Maria Silva de Paula: a) necessidade de recomposição do novo Colegiado do Conead; b) urgência em ativar o Fundo Estadual Antidrogas; c) importância em estabelecer Convênio com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), por parte da SEJU; d) necessidade em publicar e divulgar a Política Estadual sobre Drogas; e) certa urgência em viabilizar um Plano Estadual de Política sobre Drogas; f) realização do I Seminário Estadual de Política sobre Drogas, com ênfase nos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas; g) dar continuidade ao Grupo de Trabalho entre as Secretarias de Estado da Justiça e da Cidadania e a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); h) ampliar e implementar o *Boletim Informativo do Conead*; i) finalmente, iniciar o processo de organização da XVI Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVIDA). Em seguida, houve alguns comentários por parte dos representantes acerca do conteúdo exposto. A Sra. Sonia Alice Felde Maia, representante titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, ressaltou a importância de elaboração de uma Minuta sobre a instituição do CONEAD por força de Lei e não por Decreto. Já a Sra. Elaine Teresa Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ressaltou a importância de implementação de formação continuada para os profissionais que lidam diretamente com a problemática das drogas, especialmente no âmbito do tratamento, recuperação e reinserção social. O motivo principal, de acordo com ela, é decorrente do despreparo de boa parte dos profissionais dessas áreas. Na sequência, o Sr. Lori Massolin Filho, representante suplente da Organização não Governamental Casa de Recuperação Nova Vida, enfatizou o processo de consolidação da Política Estadual sobre Drogas. Outro assunto tratado versou sobre: 3. Atividades desenvolvidas pela Comissão de Legislação e Pesquisa. A Sra. Elaine Tereza Gomes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apresentou o resultado parcial de um levantamento das principais ações, projetos e programas das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná em relação a problemática das drogas. O material deverá passar por um processo de sistematização, a fim de possibilitar sua divulgação aos interessados. Nada mais havendo para tratar, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às doze horas com a presença dos conselheiros e dos convidados da qual eu, Silvio Alves, Presidente desse Colegiado (em exercício), lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros (as).

eles mesmos, expondo idéias e se colocando em qualquer situação. Por se tratar de uma metodologia as intervenções para conquista da performance desejada podem ser realizadas em vários formatos como: oficinas, palestras, eventos, treinamento, simpósios, mesas redondas, palestras e outros.

9.4 Redação Oficial e Empresarial:

9.5 Qualificação Profissional: a formação profissional remete a preparação do sujeito para que possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho. A qualificação profissional é utilizada como complemento da educação formal. Visa a incorporação de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados à produção de bens e serviços, por meio de processos educativos desenvolvidos na escolas, ou em parcerias com sindicatos, empresas, associações.

5. FUNCIONAMENTO, CARGA HORÁRIA E TURNOS:

As Atividades Complementares Curriculares devem ser desenvolvidas em contraturno, com uma carga horária de quatro horas/aulas semanais, com o mesmo grupo de alunos, mais uma hora para o planejamento do professor.

Devem ser realizadas em 1 ou 2 dias e horários estabelecidos pela Escola, respeitado o turno em que foi autorizado, tendo em vista o benefício do aluno, cumprindo o Calendário Escolar.

O horário de funcionamento das atividades devem ser prioritariamente nos turnos manhã, tarde e noturno. No turno intermediário, das 12:00 às 13:30 e das 17:00 às 19:00 poderão funcionar excepcionalmente outras atividades mediante solicitação da escola e autorização da SEED.

Após a autorização de funcionamento e a abertura de demanda, não serão autorizadas mudanças de turno visando não prejudicar a participação dos alunos.

A escola pode realizar parcerias com outras instituições e desenvolver a atividade complementar em outro local disponível na comunidade, desde que não ofereçam riscos a integridade física e moral dos alunos.

VAGAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

As atividades deverão ser desenvolvidas com os seguintes critérios:

- a) com um número mínimo de 25 participantes;
- b) caso haja desistência de alunos inscritos nas atividades, a vaga deverá ser imediatamente ocupada por outro participante;
- c) nas Escolas de Educação Especial, o número mínimo de participantes na atividade será estabelecido conforme as necessidades dos alunos e legislação específica;